

MOÇÃO DE PESAR

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DO 3º SARGENTO DO BOPE HEBER
CARVALHO DA FONSECA.**

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR à família do 3º Sargento do BOPE Heber Carvalho da Fonseca, de 39 anos de idade.

Justificativa

O Vereador T. CORONEL DIAS, com assento nesta Câmara Municipal de Cuiabá, manifesta profundo pesar e consternação pelo falecimento do 3º Sargento do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) Heber Carvalho da Fonseca, ocorrido em serviço durante operação policial no Estado do Rio de Janeiro.

Com 39 anos, o Sargento Heber Carvalho da Fonseca construiu uma trajetória marcada pela disciplina, lealdade e dedicação à missão de servir e proteger. Militar respeitado e comprometido, exercia suas funções com bravura e espírito de sacrifício, sempre pautado pelo amor à farda e à causa da segurança pública.

O sargento Heber deixou esposa, dois filhos e um enteado, que agora guardam com orgulho a lembrança de um homem íntegro, exemplo de caráter, coragem e amor pela família. Sua perda representa uma dor imensurável, não apenas para os que o amavam, mas também para toda a sociedade, que reconhece nos policiais de elite do BOPE verdadeiros heróis da vida real.

Neste momento de luto, o Vereador T. Coronel Dias expressa suas mais sinceras condolências à família, amigos e irmãos de farda, rogando a Deus que conceda conforto, força e paz aos corações enlutados.

Que sua memória permaneça viva como exemplo de bravura, honra e compromisso com o dever.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390032003700340033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

